



INDICAÇÃO Nº 167 /2019

EMENTA: SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE INSTITUE O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FOMATIVO DO JIU-JITSU BRASILEIRO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de um Projeto de Lei visando o reconhecimento do Jiu-Jitsu como caráter educacional e formativo.

JUSTIFICATIVA

Justifico minha indicação tendo como ferramenta incontestável de inclusão social do jovem e adolescente paratyense, afastando-os das ruas e das drogas, onde aprenderão valores e disciplinas que levarão para vida toda.

Sala das Sessões, de 25 de março de 2019.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

Alcir da Costa Braz (Sansão)
"PODEMOS"
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e <u>2</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>07/04/19</u>	
Presidente	